



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

|   |                             |                                |
|---|-----------------------------|--------------------------------|
| <b>INTERESSADO(A):</b> Francisca Lindete Bezerra Farias   |                             |                                |
| <b>EMENTA:</b> Autoriza o exercício de direção do Colégio Municipal D. Pedro I, de Guaraciaba do Norte - Ceará, em favor de Francisca Lindete Bezerra Farias. |                             |                                |
| <b>RELATOR(A):</b> Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  |                             |                                |
| <b>SPU Nº</b> 00045145-2  | <b>PARECER Nº</b> 0863/2000 | <b>APROVADO EM:</b> 23.08.2000 |

### **I - RELATÓRIO**

Francisca Lindete Bezerra Farias, pretensa diretora do Colégio Municipal D. Pedro I, em Guaraciaba do Norte-Ce., em processo Nº 00045145-2, solicita a este Conselho a autorização para direção do Colégio supracitado.

A mencionada instituição pertence à Rede Municipal de Ensino e foi reconhecida pelo Parecer Nº 630/96, deste Conselho.

### **II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O processo está instruído com a documentação exigida pelos artigos 249 a 257, da Resolução Nº 333/94-CEC.

### **III - VOTO DA RELATORA**

Face à regularidade do processo e da documentação apresentada, esta Relatora vota favoravelmente a que se conceda a Francisca Lindete Bezerra Farias autorização para direção do Colégio Municipal D. Pedro I, de Guaraciaba do Norte – Ce., até ulterior deliberação deste Conselho.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. / Parecer Nº 0863/2000

**IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 23 de agosto de 2000.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
Relatora

PARECER      Nº      0863/2000  
SPU            Nº      00045145-2  
APROVADO    EM:    23.08.2000

Jorgelito Cals de Oliveira  
Presidente da Câmara

---

Marcondes Rosa de Sousa  
Presidente do CEC